



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR: MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Vereadores:

Fundamentado nos dispositivos do Regimento Interno vigente em nossa Câmara Municipal, requeiro a Mesa, com a anuência do soberano plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Fazenda indicando aos mesmos **seja exigido do maior eficiência do Setor de Fiscalização de Posturas e a Patrulha do Silêncio, reforçando sobremaneira a Fiscalização quanto a Soltura de Fogos de Artifício com Estampido, especialmente nos finais de semana, em obediência a Lei Municipal nº 1.880, de 03/02/2020 e a Lei Estadual nº 12.155 de 19/06/2023.**

JUSTIFICATIVA:

Leis sobre o assunto existem muitas, porém o seu cumprimento deixa muito a desejar aqui em nossa cidade. Especialmente em finais de semana, por ocasião de promoções de alguns eventos, no encerramento de alguns jogos de futebol dos campeonatos estaduais e brasileiro, etc..., ocasiões nas quais, as normas sobre o assunto são esquecidas por alguns.

Já melhorou muito, temos que admitir, se comparado há alguns anos passados, porém ainda tem aqueles que insistem na nefasta prática, que precisam ser fiscalizados, orientados e punidos na forma da lei, quando for o caso.

O que não pode, não é mais admitido, são os estampidos desses fogos de artifício continuar perturbando a paz e o sossego da população, prejudicando a vida de pessoas enfermas, crianças, idosos e animais, principalmente os cachorros, que não sabem para onde correr nessas ocasiões.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Diante do exposto, requeremos seja solicitada a intervenção imediata do setor responsável da prefeitura, para realizar a devida fiscalização e monitoramento da prática, garantindo a rigorosa aplicação da legislação municipal e estadual, com a devida punição aos infratores.

Destacamos, ainda, a necessária divulgação e conscientização da comunidade sobre as regras e restrições impostas pela legislação vigente, a qual, precisa ser do conhecimento de todos.

Em vista disso, estamos apresentando esta Indicação, antecipando nossa expectativa de que nossa solicitação seja atendida o mais breve possível.

Certo da proverbial atenção da administração com esta causa, antecipo meus agradecimentos em nome daqueles que represento neste parlamento municipal

Sala das Sessões 26 de Agosto de 2025.

AUTOR - MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB